

MUNICÍPIO DE CRISTAL/ RS

PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL PRH



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

SENDERMA

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Revitalização do Horto – PRH é um instrumento para a implementação de ações de resposta imediata e constitui um instrumento fundamental para o processo de revitalização do horto municipal.

Considerando a necessidade urgente de torná-lo um local produtivo de maneira a assegurar sua sustentabilidade, tomamos como base este instrumento para elaborar de forma sintética e objetiva as ações a serem tomadas para a revitalização do horto. Salienta-se que o presente instrumento servirá de base para a implementação de uma política de desenvolvimento do horto aliando educação ambiental, inclusão produtiva e turismo, com indicadores para avaliação de metas a curto prazo.

2. DIAGNÓSTICO – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

O horto municipal encontra-se desativado. Os espaços estão ociosos proporcionando o surgimento de diversos arbustos. Não há mais nenhuma atividade de produção no local, seja a produção de mudas ou mesmo o cultivo de áreas para a produção de alimentos. Há diversos materiais armazenados no galpão que não pertencem ao horto, alguns aproveitáveis, outros que precisam ser descartados. Há necessidade de intervenções melhorando o aspecto externo e paisagístico, remodelando o acesso e as áreas de circulação. Todo o horto deverá passar por uma limpeza geral com a retirada de entulhos, roçadas e lavração das áreas cultiváveis. Os sistemas de irrigação deverão ser desmontados e refeitos de acordo com a adequação da área. Há necessidade de delimitar a área no entorno da casa. O portão de acesso e cercas frontais deverão ser substituídas para proporcionar maior segurança. Além disso, a permanência de um responsável no local é fundamental. Sugere-se neste ponto, a adoção de Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público de maneira a permitir o uso da casa para fins de moradia. Assim, o permissionário terá como contrapartida zelar pelo espaço do horto e pela manutenção de mudas e

jardins. O mesmo vale para quem for utilizar a área do horto para cultivo e desenvolvimento de olericultura. Considerando que a Permissão de Uso é um ato administrativo precário e unilateral e não se sujeita à licitação nem gera vínculo empregatício, podendo ser feito quanto há interesse público envolvido e desfeito sempre que este interesse cessar, não havendo obrigação legal de processo de seleção, mas apenas recomendação, entendemos que é o instrumento mais apropriado para a formalização de parceria entre cidadãos e poder público.

Para tornar o horto um espaço de visitação, além do desenvolvimento das atividades produtivas é necessário melhorar muito o aspecto visual. As medidas constantes neste instrumento contribuirão para isso. Segue abaixo algumas fotos que ilustram a situação atual.



Mudas não se desenvolveram, no meio da sujeira



Entorno da casa



Entrada do horto – entulhos e grama alta



Estufa onde se produziam mudas – é usada pra criação de pintos e área onde se produzia pepinos está no mato



3. OBJETIVO GERAL

Promover a revitalização do horto municipal por meio da organização dos espaços, produção de espécies nativas, ornamentais e florais, aliadas a educação ambiental em parceria com as escolas do Município, do desenvolvimento de atividades voltadas a olericultura proporcionando oportunidade de inclusão produtiva e geração de renda e fortalecimento do turismo tornando o horto um local de visitação. Abaixo o croqui demonstra área com espaços existentes e intervenções que serão desenvolvidas.



4. PLANO DE METAS

OBJETIVO 1:

Fortalecimento da integração dentre poder público e cidadãos

Este objetivo aplica-se a dimensão de parcerias entre a administração municipal e comunidade. Engloba ações de valorização do horto municipal como forma de retomar sua função produtiva.

METAS

- ✓ **Identificação de pessoas para a formalização de parceria**
- ✓ **Elaboração de Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público**

INDICADORES

- ✓ Substituição do servidor municipal residente na casa do horto por um responsável sem vínculo com a prefeitura através de permissão de uso.
- ✓ Cessão de espaços no horto para atividades de olericultura para no mínimo duas pessoas.
- ✓ Realizar a formalização das parcerias no prazo máximo de 15 dias a contar da aprovação deste Plano.

AÇÕES

- ✓ Realizar chamamento para identificar as pessoas com as quais será formalizada parceria.
- ✓ Elaboração e assinatura dos instrumentos de parceria

OBJETIVO 2

Reorganização dos espaços e infraestrutura do horto

Este objetivo propõe a limpeza em toda a área do horto, readequação dos ambientes, construção de canteiros e outras obras necessárias a retomada das atividades produtivas.

METAS

- ✓ Limpeza geral com retirada de entulhos, roçadas e preparo das áreas de cultivo.
- ✓ Construção ou reforma de estruturas necessárias a readequação dos espaços

INDICADORES

- ✓ Retirar 100% dos entulhos e materiais não aproveitáveis do horto.
- ✓ Destinar 80% da área para o cultivo de mudas e desenvolvimento de olericultura.
- ✓ Melhorar em 100% o visual paisagístico do horto.

AÇÕES

- ✓ Realizar roçada e limpeza em toda a área do horto.
- ✓ Construir pórtico de entrada e substituição do portão e telas frontais.
- ✓ Criar jardim na entrada do horto.
- ✓ Construir canteiros para espécies ornamentais e florais delimitando espaços e áreas de circulação.
- ✓ Construir duas estufas no tamanho 5m x 10m para a produção de hortaliças.

- ✓ Refazer o sistema de irrigação existente de acordo com a área a ser cultivada e implantar novo sistema de acordo com a necessidade.
- ✓ Organizar sala para atividades de educação ambiental e recebimento de visitantes.

OBJETIVO 3

Criar marca “Produtos do Horto” e desenvolver programa de mudas para visitantes e comunidade.

Pretende-se com este objetivo desenvolver um programa de produção de mudas por meio do qual será disponibilizada mudas para ornamentar os jardins das casas, espaços públicos e poderão ser entregues aos visitantes. Os produtos alimentícios resultado das atividades de olericultura poderão ser comercializados nas feiras, PAA e PNAE, além de atender o mercado local.

METAS

- ✓ Buscar parcerias com entidades para desenvolver o programa de mudas.
- ✓ Criar rotulagem com viés agroecológico.
- ✓ Apoiar na divulgação e comercialização dos produtos do horto para abastecer o mercado local.

INDICADORES

- ✓ Produção inicial de 200 mudas por mês.
- ✓ Produzir hortaliças e outros produtos da época para atender a feira do produtor e o PAA dentro de 60 dias a partir do início das atividades.

AÇÕES

- ✓ Firmar parceria com a UFSM ou outras instituições e entidades para a aquisição de sementes nativas.
- ✓ Desenvolver e confeccionar rótulo em material impermeável com identificação de espécies e características.
- ✓ Criar folders e materiais publicitários para a divulgação dos produtos do horto.

Objetivo 4

Desenvolver programa de educação ambiental em parceria com as escolas municipais para alunos e visitantes.

Este objetivo busca fortalecer o potencial turístico do horto baseado na sua importância sócio ambiental divulgando através de ações específicas suas atividades no cultivo de espécies nativas do Município.

METAS

- ✓ Elaboração de roteiro demonstrativo do desenvolvimento das espécies desde o plantio até a fase adulta.
- ✓ Preparação do capão da amizade para visita às espécies nativas adultas.
- ✓ Consolidar parceria com as escolas municipais para a inserção das atividades sócio ambientais do horto em disciplinas de ciências da natureza.

INDICADORES

- ✓ Identificar 10 espécies nativas originárias do Município para roteiro demonstrativo.
- ✓ Atingir 100% das crianças da educação infantil.
- ✓ Atingir 100% das séries iniciais das escolas municipais.

AÇÕES

- ✓ Inicialmente identificar espécies nativas do Capão da Amizade que possam ser cultivadas no horto.
- ✓ Plantio de sementes no horto equivalentes as espécies encontradas no Capão.
- ✓ Apresentar proposta de trabalho de educação ambiental junto as escolas municipais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES	PRAZO
Fortalecimento da integração entre poder público e cidadãos	Identificação de pessoas para a formalização de parceria. Elaboração de Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público	Substituição do servidor municipal residente na casa do horto por um responsável sem vínculo com a prefeitura através de permissão de uso. Cessão de espaços no horto para atividades de olericultura para no mínimo duas pessoas. Realizar a formalização das parcerias no prazo máximo de 15 dias a contar da aprovação deste Plano.	Realizar chamamento para identificar as pessoas com as quais será formalizada parceria. Elaboração e assinatura dos instrumentos de parceria	15 dias a contar da aprovação do PRH.
Reorganização dos espaços e infraestrutura do horto	Limpeza geral com retirada de entulhos, roçadas e preparo das áreas de cultivo. Construção ou reforma de estruturas necessárias a readequação dos espaços	Retirar 100% dos entulhos e materiais não aproveitáveis do horto. Destinar 80% da área para o cultivo de mudas e desenvolvimento de olericultura. Melhorar em 100% o visual paisagístico do horto.	Realizar roçada e limpeza em toda a área do horto. Construir pórtico de entrada e substituição do portão e telas frontais. Criar jardim na entrada do horto. Construir canteiros para espécies ornamentais e florais delimitando espaços e áreas de circulação.	90 dias a partir da aprovação do PRH

			Construir duas estufas no tamanho 5m x10m para a produção de hortaliças. Refazer o sistema de irrigação existente de acordo com a área a ser cultivada e implantar novo sistema de acordo com a necessidade. Organizar sala para atividades de educação ambiental e recebimento de visitantes.	
Criar marca “Produtos do Horto” e desenvolver programa de mudas para visitantes e comunidade.	Buscar parcerias com entidades para desenvolver o programa de mudas. Criar rotulagem com viés agroecológico. Apoiar na divulgação e comercialização dos produtos do horto para abastecer o mercado local.	Produção inicial de 200 mudas por mês. Produzir hortaliças e outros produtos da época para atender a feira do produtor e o PAA dentro de 60 dias a partir do início das atividades.	Firmar parceria com a UFSM ou outras instituições e entidades para a aquisição de sementes nativas. Desenvolver e confeccionar rótulo em material impermeável com identificação de espécies e características. Criar folders e materiais publicitários para a divulgação dos produtos do horto.	90 dias* a partir da aprovação do PRH *Conforme produção
Desenvolver programa de educação ambiental em parceria com as escolas municipais para alunos e visitantes.	Elaboração de roteiro demonstrativo do desenvolvimento das espécies desde o plantio até a fase adulta.	Identificar 10 espécies nativas originárias do Município para roteiro demonstrativo. Atingir 100% das crianças da educação infantil.	Inicialmente identificar espécies nativas do Capão da Amizade que possam ser cultivadas no horto.	De 30 a 90 dias a partir da aprovação do PRH.

	Preparação do capão da amizade para visitação às espécies nativas adultas. Consolidar parceria com as escolas municipais para a inserção das atividades sócio ambientais do horto em disciplinas de ciências da natureza.	Atingir 100% das séries iniciais das escolas municipais.	Plantio de sementes no horto equivalentes as espécies encontradas no Capão. Apresentar proposta de trabalho de educação ambiental junto as escolas municipais.	
--	---	---	--	--

6. CONCLUSÃO

O presente Plano de Revitalização do Horto – PRH conforme já mencionado na introdução prevê metas a serem desenvolvidas em um curto período de tempo. Desta forma, com a implementação do mesmo, acreditamos que poderemos solucionar a curto prazo os problemas decorrentes de longos anos com a área do horto municipal que além de ociosa, vem se deteriorando progressivamente.

Tendo em vista que outras ações não produziram o efeito esperado, optamos por um plano objetivo e efetivo com ações eficazes que possam mudar o cenário posto atualmente, colocando o horto municipal novamente em plena atividade.

Cristal, 08 de janeiro de 2019

Davi Oliveira da Gama

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Sandro Luís Ávila Dias

**Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento,
Indústria e Comércio**